CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 566
DATA 14 ABR. 2015 HORAS 12:00
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 354/DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Viabilização de uma linha de ônibus para o Setor Jardim das Bandeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: IVANILSON MARINHO
EM 20/05/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Jesus Bernardes Coelho – Proprietário da Transportadora Goiás LTDA**, viabilização de uma linha de ônibus para o Setor Jardim das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário pelo fato de não haver no setor nenhuma linha de ônibus que possa atender os anseios dos moradores locais e comunidades circunvizinhas. Por morarem longe do centro, muitos deles não dispõem de um meio de transporte próprio e por essa razão precisam utilizar o Transporte Coletivo Urbano para se locomoverem para o centro da cidade e realizar suas atividades cotidianas.

Esta medida garantirá a segurança dos moradores, oferecendo um meio de locomoção seguro. Por morarem em setores distantes, muitos deles não dispõe de um meio de transporte próprio e por esta razão precisam utilizar o Transporte Coletivo Urbano.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 14 dias do mês de Abril de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS